



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº517/2015

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

ANO III

Prefeito Municipal
Silas José da Silva

Secretário Municipal de Esporte
Nivalmido da Rocha Ribeiro

Controladora Interna
Cássia Sayuri Mori

Vice – Prefeita
Valéria Travaim Botaccio Custódio

Secretário Municipal de Infraestrutura
Luca Samuel Cortez

Secretário Municipal de Finanças
Luciene Antonio Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação
Leiliane Francisca Freitas

Secretária Municipal de Saúde
Silvana Bortoleto

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Kelly Cristiane Ribeiro Belatti

Secretária Municipal de Educação
Gerolina da Silva Alves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Kelly Cristiane Ribeiro Belatti

SUMÁRIO

Camara Municipal01

Processo Administrativo.....01

Camara Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015 ADJUDICAÇÃO

Para que o processo produza seus efeitos legais, e de acordo com o que consta da Tomada de Preço, efetuamos a ADJUDICAÇÃO às empresas: **GUILHERME DE CARVALHO NUNES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.368.542.0001/17, vencedora do certame, totalizando o valor de no valor global de R\$ 17.429,32 (dezessete mil quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos) e a empresa **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA – ME** devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 03.213.695/0001-88, vencedora do certame, totalizando o valor de R\$ 3.194,60(três mil cento e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

Cujo objeto da Tomada de Preço nº. 001/2015, que tem por finalidade a contratação de Empresa especializada para a elaboração de **PROJETO ARQUITETÔNICO**, para a construção da nova sede da Câmara Municipal de Água Clara/MS, de acordo com as exigências do **CAU – RESOLUÇÃO n. 51 CAU/BR**, em conformidade com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente procedimento de licitação realizado através da Tomada de Preço nº. 001/2015, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº.8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

Água Clara/MS, 07 de dezembro de 2015.

Valdeir Pedro de Carvalho

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ÁGUA CLARA/MS

Publicação de errata.O Presidente da Câmara Municipal de Água Clara, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento interno da Câmara Municipal de Água Clara e Lei Orgânica do Município, torna público a errata publicada na página 01, no diário 514/2015, publicado no dia 03/12/2015, onde lê-se: “Processo Administrativo: 004/2015. Pregão Presencial de nº 003/2015. Contratante: Câmara Municipal de Bandeirantes-MS” ... , lê-se corretamente: “Processo Administrativo: 004/2015. Pregão Presencial de nº 003/2015. Contratante: Câmara Municipal de Água Clara -MS.

Água Clara/MS, 07 de dezembro de 2015.

Valdeir Pedro de Carvalho

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara-MS

Publicação de errata.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Clara, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento interno da Câmara Municipal de Água Clara e Lei Orgânica do Município, torna público a errata publicada na página 01, no diário 514/2015, publicado no dia 03/12/2015, onde lê-se: “Processo Administrativo: 004/2015. Pregão Presencial de nº 003/2015. Contratante: Câmara Municipal de Bandeirantes-MS” ... , lê-se corretamente: “Processo Administrativo: 004/2015. Pregão Presencial de nº 003/2015. Contratante: Câmara Municipal de Água Clara - MS.

Água Clara/MS, 07 de dezembro de 2015.

Valdeir Pedro de Carvalho

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara-MS

